



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 07 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 07 de novembro de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CULTURA

PORTARIA Nº 76/SEMCULT/GS/2024 de 06 de Novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com as exigências do EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), o Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura) e a Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), com base no Decreto nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os prazos previsto no Anexo 11 do EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ETAPAS	PRAZOS	
	Início	Término
Período das Inscrições	14/08/2024	24/10/2024
Informações e esclarecimentos	14/08/2024	24/10/2024
Fase de Seleção	25/10/2024	11/11/2024
Resultado Preliminar da Fase de Seleção	14/11/2024	
Período de Recursos da Fase de Seleção	14/11/2024	17/11/2024
Análise dos Recursos	18/11/2024	19/11/2024
Resultado Final da Fase de Seleção	22/11/2024	
Fase de Habilitação	22/11/2024	25/11/2024
Resultado Preliminar de Habilitação	28/11/2024	
Período de Recursos da Fase de Habilitação	28/11/2024	01/12/2024
Publicação do Resultado Final	04/12/2024	
Período de abertura de conta e envio dos dados bancários, e assinatura do Termo de Compromisso Cultural.	04/12/2024	11/12/2024

Período para repasse dos recursos financeiros aos proponentes habilitados	13/12/2024	30/12/2024
Período de Execução do Proposta Cultural	31/12/2024	31/12/2025
Entrega do Relatório de Execução do Objeto	90 dias após o fim da vigência do TCC	

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Cultura

Id. 07590/2024

PORTARIA Nº 79/SEMCULT/GS/2024 de 07 de Novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO:**

ERRATA DA TABELA PRAZOS DO EDITAL PNAB Nº 02/2024 - SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, COLETIVOS E INSTITUIÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS, publicado nos atos oficiais da edição de 06/11/2024, por meio da PORTARIA Nº 75/SEMCULT/GS/2024 de 06 de Novembro de 2024

ONDE SE LÊ:

Fase de Seleção	25/10/2024	11/10/2024
-----------------	------------	------------

LEIA-SE:

Fase de Seleção	25/10/2024	11/11/2024
-----------------	------------	------------

Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2024

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 07591/2024

PORTARIA Nº 80/SEMCULT/GS/2024 de 07 de Novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO:**

ERRATA DA TABELA PRAZOS DO EDITAL SEMCULT Nº 01/2024 - Seleção de Pontos de Cultura - Rede Municipal de Pontos de Cultura de Nova Iguaçu, publicado nos atos oficiais da edição de 06/11/2024, por meio da PORTARIA Nº 77/SEMCULT/GS/2024 de 06 de Novembro de 2024.

ONDE SE LÊ:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Fase de Seleção	25/10/2024	11/10/2024
-----------------	------------	------------

LEIA-SE:

Fase de Seleção	25/10/2024	11/11/2024
-----------------	------------	------------

Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2024

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Id. 07592/2024

PORTARIA Nº 82/SEMCULT/GS/2024 de 07 de Novembro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando as atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de avaliação e seleção dos projetos inscritos de acordo com os critérios do EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura)

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Seleção para a avaliação e seleção dos projetos inscritos de acordo com os critérios do EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), o Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura) e a Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), com base no Decreto nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

Art. 2º - Ficam designados os nomes abaixo relacionados para integrar a Comissão referida no artigo anterior.

- Presidente - Rogério Cecílio da Costa - Matrícula 60/695.559-5 (SEMCULT)
Membro - Pedro Araújo Brandino Valente de Lemos - Matrícula 60/728.478-9 (SEMCULT)
Membro - Raphael Vinícius Ruvenal da Silva (Sociedade Civil)
Membro - Alofs Daniel Batista (Sociedade Civil)

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Id. 07593/2024

PORTARIA Nº 83/SEMCULT/GS/2024 de 07 de Novembro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando as atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de avaliação e seleção dos projetos de iniciativas culturais inscritos de acordo com os critérios do EDITAL SEMCULT Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura (SEMCULT) e a Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu (FENIG), em conformidade com o Convênio nº 877486/2018, cadastrado no Programa nº 5400020180017 - MinC,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Seleção para a avaliação e seleção dos projetos de iniciativas culturais inscritos de acordo com os critérios do EDITAL SEMCULT Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura (SEMCULT) e a Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu (FENIG), em conformidade com o Convênio nº 877486/2018, cadastrado no Programa nº 5400020180017 - MinC - Emendas Par

lamentares 2018 - Ação 215G: Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV - Administração Pública Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, vinculado à Ação 215G - Implementação da Política Nacional de Cultura Viva-PNCV, com recursos provenientes do Fundo Nacional da Cultura - FNC, consignados no orçamento do exercício de 2018, para fins de realização de Plano de Trabalho aprovado na Plataforma + Brasil e implementação da Política Nacional de Cultura Viva no município, conforme ins-tituído pela Portaria nº 30/SEMCULT/GS/2024, de 12 de agosto de 2024.

Art. 2º - Ficam designados os nomes abaixo relacionados para integrar a Comissão referida no artigo anterior.

- Presidente - Rogério Cecílio da Costa - Matrícula 60/695.559-5 (SEMCULT)
Membro - Pedro Araújo Brandino Valente de Lemos - Matrícula 60/728.478-9 (SEMCULT - Suplente)
Membro - Carla de Freitas Lycurgo (MinC-RJ)
Membro - Alberto Aquino de Carvalho (Sociedade Civil)
Membro - Raphael Vinícius Ruvenal da Silva (Sociedade Civil)
Membro - Alofs Daniel Batista (Sociedade Civil - Suplente)

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Id. 07594/2024